

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 018/2026 – FMS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 – FMS

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Secretária Municipal de Administração, que prevê que a inexigibilidade de licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação de nº 003/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de teleconsulta médica, com disponibilização de plataforma tecnológica própria segura e em conformidade com a legislação vigente do município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.
Contratada:	GLEEBEM TECNOLOGIA LTDA
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses
Valor Total:	R\$ 326.620,80 (trezentos e vinte e seis mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021
Dotação Orçamentária:	Unidade orçamentaria: 2006 Ação: 2077 Elemento: 33904000 Fonte: 15001002

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nossa Senhora da Glória (SE), 24 de abril de 2026.

SAMARA ARAGÃO ANDRADE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde